

PARECER Nº 408/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 05/06

Objetiva o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/06, de autoria do nobre vereador Tião Farias (PSDB), conforme dispõe a proposta legista, dar nova redação ao inciso III do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de São Paulo. Conforme dispõe a proposta legislativa

A nova redação passa a ser a seguinte:

“Art. 7º -

I -

II -

III - locomoção através de transporte coletivo adequado, mediante tarifa acessível ao usuário, ficando assegurada a sua gratuidade para as crianças de 0 (zero) até 6 (seis) anos de idade, vedando-se a criação de qualquer tipo de dificuldade ou embarço a estes beneficiários e seus acompanhantes;

.....”

Justifica o Autor que a Lei Maior do Município de São Paulo, em consonância com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, veio assegurar de maneira taxativa que a criança e o adolescente são considerados prioridade absoluta do Município”. Nada mais justo que seja garantida a isenção do pagamento da tarifa para crianças de zero até seis anos de idade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa destaca que apresentou substitutivo, a fim de adequar à melhor técnica de elaboração legislativa, excluir o dispositivo que trata da isenção de tarifa, bem como, por uma questão de isonomia, estender a todos aos usuários que gozam de isenção tarifária a regra que veda a criação de embarços para a entrada e circulação no veículo de transporte coletivo.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pela qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a aprovação do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, pois aprovada a propositura contribuirá para aumento do número de crianças beneficiadas com a isenção de tarifa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 11/04/2012

Gilson Barreto – PSDB - Presidente

Aurélio Nomura - PSDB

David Soares - PSD

Domingos Dissei – PSD – Relator

Jamil Murad - PCdoB

Senival Moura – PT

Wadih Mutran - PP